

## DECRETO Nº 1203 DE 13 DE JULHO DE 2011

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** - Fica suplementado no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a seguinte dotação orçamentária:

20-Agricultura  
2.010-Manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Agricultura,  
Indústria e Comércio  
3.3.90.39-Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 65.000,00

**Art.2º** - Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31/12/2010 nos recursos recebidos do Governo do Estado, Fonte: 1098 – Consulta Popular 09/2010 – Secretaria da Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócios e o disposto no artigo Art.8º, III da Lei 645 de 28-12-2010.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos três dias do mês de julho de 2011.

**Denise Predebon Milanesi**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 13-07-2011

**Delisete M.B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo